

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1020/73

Aprovado por Deliberação

Em 30 / 5 / 1973

PROCESSO CEE N° 490/73

INTERESSADO - RENATO DE OLIVEIRA FUMAGALLI

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO

Renato de Oliveira Fumagalli (RG. 4.534.861), pelo Processo n° 490/73, vem requerer a este Egrégio Conselho equivalência de seus estudos de 2° grau realizados nos Estados Unidos.

HISTÓRICO - O requerente fez o seu Curso Primário com quatro séries, concluindo-o no Liceu Coração de Jesus, em São Paulo. Em continuação, no Colégio Olegário de Barros, Município de Taubaté (Est. de São Paulo) realizou exames de madureza para o 1° ciclo, obtendo o respectivo certificado.

No Colégio Nuno de Andrade, em São Paulo, freqüentou com aprovação o 1° ano Colegial. Coursou o 11° grau nos Estados Unidos, na High School - Vandermeulen, em Nova Iorque.

FUNDAMENTAÇÃO - O requerente encontra fundamento legal no Art. 100, da Lei federal n° 4024/61.

A documentação apresentada atende às exigências da Resolução CEE n° 19/65.

CONCLUSÃO - Em nosso voto, opinamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência solicitada pelo requerente, autorizando sua matrícula na 3ª série do 2° grau, devendo submeter-se a processo de adaptação em Português e outras disciplinas a critério do estabelecimento em que se matricular.

São Paulo, 24 de abril de 1973

a) Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO -Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José Augusto Dias e Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1973.

A) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente